

Lei nº 74, de 10 de abril
de 1951.

(Abre crédito suplementar)

A Câmara Municipal de
Uchôa decreta e eu promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Execu-
tivo autorizado a proceder na Con-
tadoria Municipal, a abertura de
um crédito de Cr\$ 5.000,00 (cinco
mil cruzeiros), suplementar à ver-
ba 431/8-38.4, item II - Despesas Di-
versas.

Parágrafo único: O valor do
presente crédito será coberto com os
recursos provenientes do saldo fi-
nanceiro transferido do exercício
anterior.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de
Uchôa, 10 de abril de 1951.

W. B. S. S.
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.
O. F. S. S.
Secretário